



4949064

00135.221132/2025-12

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 36/2025****NOTA PÚBLICA DO CNDH EM MEMÓRIA DE BRUNO PEREIRA E DOM PHILLIPS, APÓS TRÊS ANOS DO ASSASSINATO.**

Num dos países mais perigosos para os defensores de direitos humanos, Bruno Pereira e Dom Phillips foram brutalmente assassinados exatamente no Dia Mundial do Meio Ambiente, em 5 de junho de 2022. Não foi coincidência, pelo contrário, o crime foi consequência do enfraquecimento das instituições ambientais e indigenistas do Estado Brasileiro durante o governo de Jair Bolsonaro.

Bruno e Dom estavam nas proximidades da Terra Indígena Vale do Javari, extremo oeste do Estado do Amazonas, quando sofreram uma emboscada sem chance de defesa que culminou nas suas mortes. Desde que se licenciara da Funai após ser exonerado do cargo de Coordenador-Geral de Índios Insolados e de Recente Contato em reprimenda do governo antiambiental e antíndigena a uma bem-sucedida operação de combate ao garimpo em terras indígenas, Bruno vinha trabalhando no fortalecimento, com a Univaja, das ações de monitoramento e proteção territorial da Terra Indígena Vale do Javari. Dom Phillips, jornalista britânico, acompanhava-o para documentar o desmonte das políticas públicas ambientais no Vale do Javari.

O abandono da floresta e seus povos diante da desestruturação das políticas ambientais e indigenistas, inclusive com a fragilização institucional da estrutura administrativa de combate aos ilícitos ambientais, fez aumentar exponencialmente o desmatamento na Amazônia e avançar as atividades ilegais sobre a floresta e os territórios protegidos. Dentre as consequências, o aumento da violência em face dos defensores de direitos humanos.

Defender os defensores de direitos humanos significa assumir o compromisso de combater as causas dos riscos que enfrentam. Em outras palavras, é defender o fortalecimento das estruturas de Estado que atuam no combate aos crimes ambientais e violações de direitos humanos; é atuar pela demarcação dos territórios dos povos e comunidades tradicionais; é assegurar o fortalecimento dos mecanismos legais de proteção ambiental e os marcos normativos do licenciamento ambiental contra a exploração predatória; é garantir o direito de participação dos povos e comunidades tradicionais diante de medidas administrativas e legislativas que possam afetá-los. Esse é o compromisso inarredável do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Brasília, 06 de junho de 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^º Andar, Asa Sul - Telefone: (61)
2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>